



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**, torna público que no **dia 27 de junho de 2025**, a partir das **10:00 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto a STTP/CG, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; **Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; **pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: www.vleiloes.com.br no **dia 27 de junho de 2025**, a partir das **10:00 horas**.

1.2. Os interessados poderão ofertar lances antecipados no site do leiloeiro, www.vleiloes.com.br, que estará recebendo lances com pelo menos cinco de antecedência da data do leilão. No dia e horário determinado neste edital, será iniciado

o apregoamento dos lotes, de forma sequencial (venda lote a lote), através de cronômetro com contagem regressiva mínima de 15 (quinze) segundos, podendo ser alterada para maior a critério do leiloeiro, de forma a possibilitar maior participação de interessados.

1.3. Após o início da contagem regressiva do lote, caso haja novo lance, o cronômetro retroagirá para os segundos determinados inicialmente, até que o tempo se esgote sem que haja nova oferta, quando se dará por vendido o lote, passando a ser aberta a contagem do lote seguinte.

1.4. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.4.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro para análise/liberação pela equipe do leiloeiro, e ofertar seus lances via internet após habilitar-se para o leilão.

1.4.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do interessado, de modo que não paire nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

1.5. Será disponibilizado, através do portal www.vlleiloes.com.br o acesso ao leilão para visita virtual (imagens dos lotes) e oferta de lances.

1.6. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 16, 17, 18, 19 e 20/06/2025**, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Av. Pref. Severino Bezerra Cabral, 3925 - Santa Teresinha, Campina Grande - PB, 58449-000 (PATIO DA TRANSGUARD).

1.7. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.8. Não haverá visita no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do

ANEXO I deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se a STTP/CG o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: **Av. Pref. Severino Bezerra Cabral, 3925 - Santa Teresinha, Campina Grande - PB, 58449-000 (PATIO DA TRANSGUARD)**. As fotos divulgadas no PORTAL www.vlleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o comitente e o leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que

conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser arrematados por empresas de desmontagem reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como **“Veículos Conservados”** poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.vlleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários da STTP/CG e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.vlleiloes.com.br, atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,

devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;

h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;

i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.vlleiloes.com.br.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.vlleiloes.com.br.

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.

4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos (ou tempo maior a ser definido) finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos (ou tempo maior a ser definido), findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

4.11. Os bens somente poderão ser vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação.

4.12. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do comitente será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.13. Até a retirada dos bens arrematados, a STTP/CG poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente

o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos a STTP/CG deverão ser pagos através de rede bancária, **entre os dias 27/06/2025 a 01/07/2025 de julho de 2025**, mediante depósito ou transferência bancária para a seguinte conta:

BANCO DO BRASIL – 001 – AGÊNCIA: 0063-9 CONTA CORRENTE: 9496-X – TITULAR: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ou PELA CHAVE PIX: dcf@sttpcg.com.br.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta da STTP/CG, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Os arrematante pagarão comissão ao leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) sobre lotes arrematados, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata

aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do “Termo de Entrega” assinado por servidor do comitente, do responsável pelo pátio e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor da STTP/CG, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pela STTP/CG.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção,

transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento/compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, será realizado **agendamento junto a TRANSGUARD para a retirada dos lotes será realizado entre os dias 02, 03 e 04/07/2025**, sendo os bens entregues entre os dias **07/07/2025 até o dia 18/07/2025**, em horário comercial.

5.11. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no STTP/CG, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.11.2. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos a critério da STTP/CG, desde que por motivo devidamente justificado ou operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.12. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o comitente isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaiando tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado

de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao INMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.13. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.14. Os lotes de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no motor e chassi que contêm o registro VIN e suas placas retiradas, a ser realizada no local onde se encontra o lote arrematado, pela TRANSGUARD e sob supervisão da STTP/CG e/ou pessoa identificada responsável pelo pátio.

5.15. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.16. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.17. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao comitente qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.20. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito –

CONTRAN.

5.21. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o comitente será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com o comitente através do telefone (83) 3341.1517 ou e-mail: sttpcampina.licita@gmail.com para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações previstas na legislação em vigor.

6.3. O comitente e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.10. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao comitente qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.11. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.12. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.13. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.14. **As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

6.15. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o comitente, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.2. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.3. As sanções previstas são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos o Leiloeiro no prazo descrito neste edital, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos o Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspense/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote

arrematado e dos valores pagos.

7.3.2. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o comitente poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.3. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando A Superintendência de Transito e Transportes Públicos, isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Serão solicitados junto ao DETRAN/PB os números dos CRV para a transferência dos veículos ou informação/procedimento equivalente.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.6. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao comitente.

8.7. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.8. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao comitente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão que procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao comitente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido à Autoridade Competente do comitente, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.10. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.11. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 3341.1517 ou E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

8.12. A STTP aconselha aos interessados que vistoriem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

8.13. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

8.14. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

8.15. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

8.16. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo comitente, com base na legislação em vigor.

8.17. Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

Campina Grande, 04 de Junho de 2025.

DANIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Leilão

LOTES DISPONÍVEIS PARA LEILÃO

LOTE	PLACA	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	MARCA	MODELO	COR	ANO/MOD	CLASSIF.	VALOR MIN.
1	KIY 8664	9C2JD1700YR003635	JD17E-Y003635	726605034	HONDA	XLR 125	VERMELHA	1999/2000	SUCATA MI	R\$ 300,00
2	KIN 9808	9C2HA0700YR033473	HA07E-Y033473	741601613	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SUCATA MI	R\$ 400,00
3		LWYMCA201E6014887	WY139FMA13362004		I/WUYANG		VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
4	KHD 6963	9C6KE1200A0048176	E3C8E-048184	196135524	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2009/2010	SUCATA MI	R\$ 500,00
5	PDM 7107	9C2KD1000HR024148	KD10E0H024180	1124496790	HONDA	NXR 160 BROS	PRETA	2017/2017	SUCATA MI	R\$ 800,00
6	QFW 7106	LXYPCL02C0277412	1P39FMBCB051937	1111551283	I/SHINERAY	XY 50 Q	VERMELHA	2011/2012	CONSERVADO	R\$ 100,00
7	MNH 1428	9C2JC250WVR033812	JC25E-W033812	687591538	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	CONSERVADO	R\$ 400,00
8	OFZ 8826	LXYPCKL05D0390658	162FMJ3DA061791	546135757	I/SHINERAY	XY 150 5	VERMELHA	2012/2013	CONSERVADO	R\$ 200,00
9	MOB 7562	9C2JC2500XR119328	JC25E-X119328	727264850	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	SUCATA MI	R\$ 200,00
12	PP 074	CG125BR-1439836	CG125BRE1439792		HONDA	CG 125	VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
13	NPU 1550	9C2KD04209R502044	KD04E29502044	17259523	HONDA	NXR150 BROS ES	AMARELA	2009/2009	CONSERVADO	R\$ 600,00
14		CG125BR-1306215	CG125BR1306281		HONDA	CG 125	BRANCA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
15	OFX 3297	OC2JC4130DR008834	JC41E3D008834	548068437	HONDA	CG CARGO KS	BRANCA	2013/2013	CONSERVADO	R\$ 500,00
16	QYP 9I45	9C2KC2500MR015244	KC25E0M015254	1248712169	HONDA	CG 160 START	PRETA	2020/2021	SUCATA MI	R\$ 800,00
17	NPX 3402	9C2KC1670DR455101	KC16E7D455101	509790690	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	CONSERVADO	R\$ 600,00
18	KIB 1908	9C2JC2501SRS66016	JC25E-SS66016	640930930	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	SUCATA MI	R\$ 200,00
19	QSH 9F59	9C2JB0100KR333622	JB01E0K333695	1206593960	HONDA	POP 110I	PRETA	2019/2019	CONSERVADO	R\$ 600,00
20	KHK 0702	9C2JA0101MR210110	4005991	189722487	HONDA	CG 125 CARGO	BRANCA	1991/1992	SUCATA MI	R\$ 200,00
21	MUE 8194	9C2JC250VVR131045	JC25E-V131045	675467845	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SUCATA MI	R\$ 200,00
22	OGF4930	9C6KE1560C0016625	E3F9E-036827	531864677	YAMAHA	T115 CRYPTON K	VERMELHA	2012/2012	CONSERVADO	R\$ 400,00
23	OFE 4885	9C2JC4110DR751770	JC41E1D751770	490552897	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	CONSERVADO	R\$ 600,00
24	QFK 2494	LXYXCBL00F0242095	1P39FMAFA051831	1084970462	I/SHINERAY	XY 50 Q	VERMELHA	2014/2015	CONSERVADO	R\$ 100,00
25		LWYMCA209D6012609	WY139FMA12832749		I/WUYANG		PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
26	WB 823	9C2JC1801LR509487	JC18E-2056712		HONDA	CG	PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
28	EKB 9919	9C6KE1200A0063358	E3C8E-063367	215772105	YAMAHA	FACTOR YBR 125 ED	VERMELHA	2010/2010	SUCATA MI	R\$ 400,00
29	QFQ 6798	LXYXCBL05D0478349	1P39FMADE058828	1074236308	I/SHINERAY	XY 50 Q	VERMELHA	2013/2013	CONSERVADO	R\$ 100,00
30	MNQ 2697	PC2JC1801LR532470	2079688	427224195	HONDA	CG 125 TODAY	VERMELHA	1990/1990	CONSERVADO	R\$ 200,00
31	NQJ 3724	9C2JC4110BR774616	JC41E1B774616	334516803	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	CONSERVADO	R\$ 400,00
32	KGD 4919			227051637	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	SUCATA MI	R\$ 400,00
33	MNI 1466	9C6KE092060045327	E330E-026333	885711653	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2006/2006	CONSERVADO	R\$ 400,00
34			JC25E-W147043		HONDA	TITAN	AZUL	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
35	MOC2591	9C2JC3010YR009087	JC30E1Y009087	729569845	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	1999/2000	CONSERVADO	R\$ 200,00
36	NQJ 8224	9C2KC1660BR529460	KC16E6B529460	334813689	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011	CONSERVADO	R\$ 600,00
37	CH 6628	9C2JC1801RRR09123	JC18E-4109725		HONDA	TODAY	VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 100,00
38	KM 044	9C2JC1801KR213736	JC18E-2013752		HONDA	TODAY	PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
39	BF 952	CG125BR-1310774	CG125BRE1561742		HONDA			/	SUCATA MI	R\$ 200,00
40	MNH 8725	9C2JC2500XR151864	JC25E-X151864	719325072	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	CONSERVADO	R\$ 200,00

LOTES DISPONÍVEIS PARA LEILÃO

LOTE	PLACA	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	MARCA	MODELO	COR	ANO/MOD	CLASSIF.	VALOR MIN.
41	OFH 5983	LXYPCKL06F0240917	162FMJ3FA050703	1041773584	I/SHINERAY	XY 150 5	PRETA	2014/2015	CONSERVADO	R\$ 500,00
42	KFE 2227	9C2JC2501SRS49797	JC25E-SS49797	715706713	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	SUCATA MI	R\$ 200,00
43	OEY 5508	9C6KE1520B066865	E3G9E-066875	345194810	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	BRANCA	2011/2011	CONSERVADO	R\$ 400,00
45	NPR 2364	9C2KC1620AR034895	KC16E2A034895	208108157	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	CONSERVADO	R\$ 600,00
46	MOE 8303	9C2KD03308R028713	KD03E38028713	974827126	HONDA	NXR150 BROS ES	AMARELA	2008/2008	CONSERVADO	R\$ 800,00
47	AZ 486	9C2JC1801JR123993	CG125BRE1611397		HONDA	CG 125	PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
48	MOV 6404	9C2KC1620AR029130	KC16E2A029130	20625472	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	LARANJA	2010/2010	CONSERVADO	R\$ 400,00
49	OEU 0421	LXYXCBL06E0224358	1P39FMAEA147964	1074839495	I/SHINERAY	XY50Q PHOENIX	PRETA	2013/2014	CONSERVADO	R\$ 200,00
50		LXYXCBL03A0224201	1P39FMBAA048084		I/SHINERAY		PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 100,00
51			139FMB11026503			JOY PRETA		/	SUCATA MI	R\$ 100,00
52	PX 127	9C2JC1801MR588855	JC18E-2155344		HONDA		PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
53	KFP 9684	LXYXCBL04A0234364	1P39FMBAA047601		SHINERAY		VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 100,00
54	PER 7167	9C6KE1520B0038227	E3G9E-038225	339106999	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	SUCATA MI	R\$ 300,00
55	OFH 1G29	9C2KD0550CR537873	KD05E5C537873	416604315	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2012	CONSERVADO	R\$ 600,00
56	MOV 8017	9C6KE094080026486	E386E-026254	945962290	YAMAHA	XTZ 125K	BRANCA	2007/2008	CONSERVADO	R\$ 300,00
57	DRV 5297	9C6KG017060004659	G347E093308	868937991	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2005/2006	CONSERVADO	R\$ 600,00
58	OEW 2742	LXYXCBL05D0436456	1P39FMBDB057533	1076571490	I/SHINERAY	XY 50 Q	VERMELHA	2013/2013	CONSERVADO	R\$ 200,00
59		951BXKBBX8B005662	JL1P39FMB08T005287			TRAXX	PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 100,00
60	PDH 4522	9C2PC4820GR000352	PC48E2G000352	1106628150	HONDA	CB 500F	VERMELHA	2016/2016	SUCATA MI	R\$ 2.400,00
61	MOE 8138	9C2KC08107R024404	KC08E17024404	897950364	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2007	CONSERVADO	R\$ 400,00
63	KKG 3303	9C2KC08105R002506	KC08E15002506	840802590	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	SUCATA MI	R\$ 400,00
64	MNB 0161	9C2KC08105R047142	KC08E15047142	853267120	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	CONSERVADO	R\$ 400,00
65	KLW 6835	9C2JC30102R214829	JC30E12214829	782281214	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	SUCATA MI	R\$ 300,00
66	OEW 0122	LWYMCA207E6002078	WY139FMA13339518	10775317506	I/WUYANG	WY48Q-2	VERMELHA	2013/2014	CONSERVADO	R\$ 200,00
67	KFV 0859	CG125BR1473770	CG125BRE1473543	186357699	HONDA	CG 125	AZUL	1985/1985	SUCATA MI	R\$ 100,00
68	OC 458	CG1251011967	JC25E-T010009		HONDA	CG 125	AZUL	/	SUCATA MI	R\$ 100,00
69	OEW 2E15	9C2KC1650CR544884	KC16E5C544884	467269718	HONDA	CG 150 TITAN ESD	BRANCA	2012/2012	CONSERVADO	R\$ 600,00
71	MOS 1023	9C2KC1610AR027431	KC16E1A027431	200373714	HONDA	CG 150 TITAN MIX KS	PRETA	2010/2010	CONSERVADO	R\$ 500,00
72	MMQ 1154	CG1251020902		180073834	HONDA	CG 125	AZUL	1978/1978	SUCATA MI	R\$ 100,00
73	PEC 3196	9C2KC2210JR038692	KC22E1J038704	1156005903	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	2018/2018	SUCATA MI	R\$ 600,00
74	QFX 0537	9C2JB0100HR215000	JB01E0H215013	1100917974	HONDA	POP 110I	VERMELHA	2016/2017	CONSERVADO	R\$ 800,00
75	OFY 1269	9C2HC1410DR015637	HC14E1D015637	VERIFICAR	HONDA	BIZ 100 KS	VERMELHA	2013/2013	CONSERVADO	R\$ 600,00
77	QFE 5686	9C2HB0210ER466554	HB02E1E466554	1015083720	HONDA	POP100	PRETA	2014/2014	CONSERVADO	R\$ 600,00
78	QFY 1169	LWYMCA208G6005722	WY139FMA15260652	1072302133	I/WUYANG	WY48Q-2	BRANCA	2015/2016	CONSERVADO	R\$ 200,00
79	QSG 8I36	9C2JB0100KR312146	JB01E0K312229	1196909005	HONDA	POP 110I	PRETA	2019/2019	CONSERVADO	R\$ 800,00
80	GCO 3283				HONDA	FAN	PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 400,00

LOTES DISPONÍVEIS PARA LEILÃO

LOTE	PLACA	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	MARCA	MODELO	COR	ANO/MOD	CLASSIF.	VALOR MIN.
81		LAAAXKBB190010149	JL1P39FMB09A012291			TRAXX	PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 100,00
82	OEZ 2670	9C2HB0210CR412498	HB02E1C412498	381638960	HONDA	POP100	VERMELHA	2011/2012	CONSERVADO	R\$ 500,00
83	KIT 0446	9C2JC3010YR090325	JC30E1Y090325	736683437	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	SUCATA MI	R\$ 400,00
84	LC 605	CG125BR 1378936	CG125BR 1343406		HONDA	---		---/---	SUCATA MI	R\$ 200,00
85	MNY 8844	95VAC1C288M003250	A1C8003404	964112370	DAFRA	SUPER 100	VERMELHA	2008/2008	CONSERVADO	R\$ 100,00
86	MOI 0346	9C6KE092080223242	E382E-221772	973957433	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	2008/2008	CONSERVADO	R\$ 400,00
87	MMY 0098	9C2JC1801KR408006	JC18E-2026197	180191918	HONDA	CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989	CONSERVADO	R\$ 200,00
88	KIU 0440	9C2MC35003R000426	MC35E-3000426	789969050	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2003	SUCATA MI	R\$ 600,00
89	NPT 2714	95VAC2G89AM001335	A2G9001394	212462547	DAFRA	SUPER 100	VERMELHA	2009/2010	CONSERVADO	R\$ 100,00
90	QFW 1869	LWYMCA201F6A01402	WY139FMA15255112	1071698025	I/WUYANG	WY48Q-2	PRETA	2014/2015	CONSERVADO	R\$ 100,00
91	EP 238	99C2JC1801 JR135947	CG125BRE 1470832		HONDA	CG 125	VERMELHA	---/---	SUCATA MI	R\$ 200,00
93	KLR 2111	9BGRD48X04G164155	7V0016393	822249073	GM	CELTA 5 PORTAS	PRATA	2004/2004	SUCATA MI	R\$ 500,00
94	NPV 9694	93YLSR6RHB729870	D4DH760Q150246	322238820	RENAULT	LOGAN AUT 1016V	PRATA	2011/2011	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
95	MOO 3927	9BD15822786042926	146E1011*7848208*	940944162	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
96	MOM 2552	9BFZF55P0B8164724	QF9AB8164724	283154888	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2011/2011	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
97	KLP 5156	9BD178296X0867913	5732826	717622070	FIAT	PALIO EX	AZUL	1999/1999	SUCATA MI	R\$ 600,00
98	MNW 3134	9BGRZ08909G104478	Q40052924	962331317	GM	CELTA 2P LIFE	PRETA	2008/2009	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
99	KWZ 4134	93W245L34B2065056	F1AE0481T7092404	258219521	FIAT	DUCATO MINIBUS	CINZA	2010/2011	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
100	KHX 1719	9BWKA05Z374070033	BNX103698	905018451	VW	FOX 1.0	PRETA	2006/2007	SUCATA MI	R\$ 2.000,00
101	MNQ 0494	9BGSC08WSSC664086	B10NZ31076794	182035107	GM	CORSA WIND	CINZA	1995/1995	SUCATA MI	R\$ 400,00
102	MUR 0150	8AP146028V8800840	5147263	689119801	FIAT	UNO MILLE SX	VERMELHA	1997/1998	SUCATA MI	R\$ 400,00
103	KID 3595	9BD178226V0224619	4989061	675776104	FIAT	PALIO EDX	CINZA	1997/1997	SUCATA MI	R\$ 600,00
104	KXE 0486	9BGSN19N05B184048	5J0021120	844424846	GM	CLASSIC SPIRIT	BEGE	2004/2005	CONSERVADO	R\$ 25.000,00
105	PFM 8163	9BWAA05WXB085721	CCP256233	304461156	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	2011/2011	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
106	MXY 1332	9BFZZZ54ZNB247402	1266787	176375643	FORD	VERONA LX	VERDE	1992/1992	SUCATA MI	R\$ 100,00
107	KKD 4241	9362NKF09B030541	10DBSS0019449	122871421	PEUGEOT	207PASSION XR S	PRETA	2008/2009	SUCATA MI	R\$ 400,00
108	MOI 6098	9BD17201X73267945	178F4011*7143266*	899986552	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	PRATA	2006/2006	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
109	KLW 6G16	9BD17103232186917	5459831	782396372	FIAT	PALIO FIRE	VERDE	2002/2003	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
110	PFJ 8246	9BFZK53A9BB303410	SMRBB303410	331184850	FORD	KA FLEX	VERMELHA	2011/2011	SUCATA MI	R\$ 1.000,00
111	MOE 5A32	9BGRJ6940AG253459	T10020486	195734890	GM	PRISMA JOY	PRETA	2009/2010	SUCATA MI	R\$ 2.500,00
112	NPX 4093	8A1BB8W05BL682275	D4DG752Q109169	310321875	RENAULT	CLIO CAM1016VH	PRATA	2010/2011	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
113	JLS 0357	9BG124ARTTC931920	B22NZ31040487P	655930990	GM	S10	VERMELHA	1996/1996	SUCATA MI	R\$ 1.000,00
114	MON 9545	9BGSC19Z01C208079	NM0132256	757569889	GM	CORSA WIND	BRANCA	2001/2001	SUCATA MI	R\$ 800,00
115	MMY 4154	9BD146048V5911710	5008918	674103858	FIAT	UNO MILLE SX	CINZA	1997/1997	CONSERVADO	R\$ 600,00
116	OEY 3962	LWYMCA200E6014427	WY139FMA13361214	1078689587	I/WUYANG	WY48Q-2	PRETA	2013/2014	CONSERVADO	R\$ 300,00
117	PNM 6526	9C2JB0100GR509575	JB01E0G509699	1092674095	HONDA	POP 110I	BRANCA	2016/2016	CONSERVADO	R\$ 600,00

LOTES DISPONÍVEIS PARA LEILÃO

LOTE	PLACA	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	MARCA	MODELO	COR	ANO/MOD	CLASSIF.	VALOR MIN.
118	QFU 9749	SEM ACESSO AO CHASSI	WY139FMA13360592	1071212092	I/WUYANG	WY48Q-2	BRANCA	2013/2014	CONSERVADO	R\$ 200,00
119	KLY 9797	9C2JC250WWR186295	JC25E-W186295	699163021	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SUCATA MI	R\$ 200,00
120	QFC 5883		WY139FMA12808981	1112659193	I/WUYANG	WY48Q-2	PRETA	2012/2012	SUCATA MI	R\$ 100,00
121	KJU 0336	9C2JC1801KR212471	2012492	188724842	HONDA	CG 125	VERMELHA	1989/1989	SUCATA MI	R\$ 100,00
122	NIG 6631		JC41E1A583035	223866695	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	SUCATA MI	R\$ 400,00
123	KLN 6312	DANIFICADO	DANIFICADO		HONDA	CG 150	PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 400,00
124	MOG 7320	9C2JC30101R011027	JC30E11011027	747416311	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	CONSERVADO	R\$ 300,00
125	PE 542	9C2JC1801HR111094	CG125BRE1535835		HONDA	CG 125	VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 100,00
126	SEM PLACA	9C2JC1801HR132559	CG125BRE1557362		HONDA	CG 125	VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
127	----		CG125BRE1451401		HONDA	CG 125	VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 100,00
128	KFJ 2493	9C2JA0101SRS80917	JC18E-SS80917	632090618	HONDA	CG 125 CARGO	BRANCA	1995/1995	SUCATA MI	R\$ 200,00
129	NPS 3759	94J2XDCK88M035181	JCJ8094270	166070254	SUNDOWN	MAX 125 SE	PRATA	2008/2008	CONSERVADO	R\$ 200,00
130					I/WUYANG		PRETA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
131	MMO 0798	CG125BR-1462704	CG125BRE1413341	179029371	HONDA	CG 125	VERMELHA	1985/1985	SUCATA MI	R\$ 100,00
132	KHF 3842	9C2JC30705R006377	JC30E75006377	851580734	HONDA	CG 125 FAN	AZUK	2005/2005	CONSERVADO	R\$ 400,00
133	KFW 8225	9C2HB02107R043391	HB02E17043391	922840440	HONDA	POP100	PRETA	2007/2007	SUCATA MI	R\$ 300,00
134	OFC 9142	LXYXCBL08B0254103	1P39FMBBA137889	1110114146	I/SHINERAY	XY50Q PHOENIX	AZUL	2010/2011	CONSERVADO	R\$ 200,00
135	NQC 1758	LB4AC10319C101211	1P39FMBCA128088			IROS	PRATA	2008/2009	SUCATA MI	R\$ 100,00
136	OGD 4447	9C6KE1920E0005143	E3L2E-018140	559189222	YAMAHA	YBR125 FACTOR K	PRETA	2013/2014	CONSERVADO	R\$ 500,00
137	OFC 0321	9C2JB0100HR213425	JB01E0H213432	1107564287	HONDA	POP 110I	PRETA	2016/2017	SUCATA MI	R\$ 400,00
138	QFL 6448	LWYMCA204D6050765	WY139FMA13336502	1073157463	I/WUYANG	WY48Q-2	VERMELHA	2012/2013	CONSERVADO	R\$ 200,00
139	OEV 2668	9C2JC4110BR509642	JC41E1B509642	342455753	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	CONSERVADO	R\$ 500,00
140	MNF 9627	9C6KE044050125099	E338E-122789	859060560	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2005/2005	SUCATA MI	R\$ 400,00
141	MNK 2459	9C6KE044040032827	E330E-036435	816435626	YAMAHA	YBR 125K	ROXA	2003/2004	SUCATA MI	R\$ 300,00
142	KKY 2819	9CDNF41LJ9M296403	F466-BR353651	168437988	JTA/SUZUKI	EN125 YES	PRETA	2009/2009	SUCATA MI	R\$ 300,00
143	DCN 7121	9C2JC30303R101884	JC30E33101884	795610408	HONDA	CG 125 CARGO	BRANCA	2002/2003	SUCATA MI	R\$ 300,00
144					HONDA	BIZ C100 ES	VERDE	/	SUCATA MI	R\$ 300,00
145	MN 850	9C2JC1801MR600890	JC18E-2167377		HONDA	CG	VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 100,00
146	OEV 1422	9C2JC4110FR812511	JC41E1F812511	1042084260	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2015/2015	CONSERVADO	R\$ 600,00
147	MOM3890	9C2JC30101R020920	JC30E11020920	746224630	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2021	CONSERVADO	R\$ 300,00
148	AG 023	CG125BR-1429782	CG125BRE1429824		HONDA	CG 125	VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
149	MNO 1407	9C2MD34002R015782	MD34E-2015782	784664137	HONDA	XR 250 TORNADO	AZUL	2002/2002	CONSERVADO	R\$ 500,00
150	MZH 8240	9C2JC30101R013951	JC30E11013951	746617852	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	SUCATA MI	R\$ 300,00
151	DJS 1862	9C2JC30103R803928	JC30E13803928	804456798	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	SUCATA MI	R\$ 200,00
152	BD 543	9C2JC1801MR218929	JC18E-4009504		HONDA	CG TODAY	VERMELHA	/	SUCATA MI	R\$ 200,00
153	CHG 5679	9C2JC1801HR136774	-	394797957	HONDA	CG 125	AZUL	1987/1987	SUCATA MI	R\$ 200,00

LOTES DISPONÍVEIS PARA LEILÃO										
LOTE	PLACA	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	MARCA	MODELO	COR	ANO/MOD	CLASSIF.	VALOR MIN.
154	QFN 9539	LWYMCA208D6005182	WY139FMA12825462	1068549600	I/WUYANG	WY50QT 2	PRETA	2012/2013	CONSERVADO	R\$ 200,00
155	NGI 8807	9C2JC30708R015269	JC30E78015269	933825986	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	SUCATA MI	R\$ 500,00
156	OEY 7841	LXYXCBL0XD0453155	1P39FMBDD054878	1076652406	I/SHINERAY	XY 50 Q	PRETA	2013/2013	CONSERVADO	R\$ 200,00
157	SKX 2D80	9C2KC2500PR017004	KC25E0P016881	1327829921	HONDA	CG 160 START	PRETA	2022/2023	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
158	QFO 7379	LHJXCBLD4B0220485	139FMB11A21265	1068930630	I/BASHAN	JONNY HYPE 50	VERMELHA	2011/2011	CONSERVADO	R\$ 200,00
159		951BXKBBXAB013346	JL1P39FMB10T013297		TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2010/2010	SUCATA MI	R\$ 100,00
160	QFD 7B05	9C2HB0210ER430414	HB02E1E430414	1008725444	HONDA	POP100	PRETA	2013/2014	CONSERVADO	R\$ 400,00
161	QFR 4579	951BXKBB4BB007494	JL1P39FMB11T007441	1069936100	TRAXX	JL50 Q2	VERMELHA	2010/2011	CONSERVADO	R\$ 200,00
162	CWY 1331	9C2HA0710YR211113	HA07E-Y211113	727002961	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	1999/2000	SUCATA MI	R\$ 300,00
163	QFM 4199	LHJXCBLA0EB403221	139FMB14A04318	1067910724	I/BASHAN	MEET 50	PRATA	2013/2014	CONSERVADO	R\$ 200,00
164	QFM 9027	951BXKBB6AB013439	JL1P39FMB10T013409	7091553553	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2010/2010	CONSERVADO	R\$ 200,00
165	MVN 1085	9C2JC1801RRR19149	JC18ERR19149	10136010	HONDA	CG 125 TODAY	VERMELHA	1994/1994	SUCATA MI	R\$ 100,00
166	OGG 7153	LXYXCBL08D0439111	1P39FMBDB060980	1082119609	I/SHINERAY	XY 50 Q	VERMELHA	2013/2013	CONSERVADO	R\$ 200,00
167	QFY 6700	951BXKBB1AB008617	JL1P39FMB10T008572	1066826401	TRAXX	JL50 Q2	VERMELHA	2010/2010	CONSERVADO	R\$ 100,00
									TOTAL	R\$ 108.400,00